

e artigo 2º, § 4º da Resolução nº 023/2007–CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 000138-178/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Óbidos, situada na Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 68250-000, Óbidos/PA.
 PORTARIA nº 004/2023-MPPA/2ªPJO
 Requerida: 7ª Unidade Regional do Ensino - 7ª URE
 Assunto: Obtenção das informações e acompanhamento das condições de aplicação do SISTEMA EDUCACIONAL INTERATIVO (SEI) em substituição ao SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO MODULAR DE ENSINO (SOME) na Comunidade Curumú e, ainda, nos territórios quilombolas Arapucu, São José, Castanhanduba e Silêncio, município de Óbidos.
 Promotor de Justiça: Bruno Fernandes Silva Freitas

Protocolo: 942373

**MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
 EXTRATO DA PORTARIA Nº 003/2023-MP/2ªPJO**

A Promotoria de Justiça de Óbidos/PA, por meio do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, nos termos do art. 129, inciso III, da CF/1988; art. 26, inciso I, da Lei nº. 8.625/93 e art. 54, inciso I, da Lei Complementar nº. 57/2006, torna pública a instauração do Procedimento Preparatório SIMP nº 000567-178/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Óbidos, situada na Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 68250-000, Óbidos/PA.
 PORTARIA nº 003/2023-MPPA/2ªPJO
 Requerido: O Município de Óbidos
 Assunto: Apurar a conduta do Poder Executivo Municipal acerca da não identificação visual, por meio de adesivo, dos veículos a serviço da Prefeitura Municipal de Óbidos.
 Promotor de Justiça: Bruno Fernandes Silva Freitas

Protocolo: 942365

**MINISTERIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
 EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2023-MP/2ªPJO**

A Promotoria de Justiça de Óbidos/PA, por meio do Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, com base no art. 129, inciso III, da Constituição Federal; art. 26, inciso I, da Lei 8.625/93; artigo 16 c/c artigo 19, ambos da Resolução nº 007/2019-CPJ; e artigo 2º, § 4º da Resolução nº 023/2007–CNMP, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 000719-178/2022, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Óbidos, situada na Praça Barão do Rio Branco, s/n, Centro, CEP 68250-000, Óbidos/PA.
 PORTARIA nº 002/2023-MPPA/2ªPJO
 Requeridos: Secretaria Municipal de Saúde de Óbidos - SEMSA e Instituto de Oftalmologia do Brasil - IOB.
 Assunto: Obtenção das informações e acompanhamento da prestação de serviço médico-oftalmológico pelo Instituto de Oftalmologia do Brasil - IOB, no Município de Óbidos, consistente em oferecer consultas através de "mutirão de atendimento" gratuito.
 Promotor de Justiça: Bruno Fernandes Silva Freitas

Protocolo: 942361

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
 Nº da Ata de Registro de Preços: 023/2023-MP/PA**

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 058/2022-MP/PA
 Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa R L INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 30.948.812/0001-24)
 Objeto: Registro de Preços para aquisição de notebooks
 Data da Assinatura: 24/05/2023
 Vigência: 25/05/2023 a 25/05/2024
 Valor Global Estimado: R\$77.840,00
 Preços Registrados:

Item	Especificações Técnicas Mínimas (conforme quadro abaixo)	Apresen-tação	Qtde Esti-mada	Preço Unitário	Valor Total do item
2	Notebook (Cota Reservada do item 01 - participação exclusiva ME/EPP - 2%)	UNIDADE	07	11.120,00	77.840,00

Ordenador Responsável: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 Endereço da Contratada: Rua Marechal Deodoro, 300, - Sala 902 ED. Torreão Executive Plaza, Encruzilhada, Recife-PE, CEP: 52.030-170, Fone: (84) 9.9942-8626, E-mail: comercial@rlcomercio.com.br

Protocolo: 942616

**EDITAL Nº 04/2023-MPPA
 Formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários de Ciência/Engenharia da Computação para os órgãos auxiliares e/ou de execução da Região Administrativa Belém I**

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei Complementar Estadual nº 057 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 6 de julho de 2006, no art. 37 da Lei Federal nº 8.625 (Lei Orgânica Nacional) do Ministério Público, de 12 de fevereiro de 1993, e na Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público Estadual, de 5 de dezembro de 2013, torna pública a abertura de inscrições para a formação de Cadastro Reserva Excepcional de estagiários do curso de Ciência/Engenharia da Computação, visando ao preenchimento de vagas nos órgãos auxiliares e/ou de execução que compõem a Região Administrativa Belém I.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A formação de Cadastro Reserva Excepcional, objeto do presente Edital, visa suprir as eventuais vagas de estagiário do curso de Ciência/Engenharia da Computação nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém I, o qual terá validade até a homologação do resultado final da quinta seleção pública de estagiários.

1.2 O estágio não cria vínculo empregatício de nenhuma natureza entre o estagiário e o Ministério Público do Estado do Pará.

1.3 Os direitos, os deveres e as vedações do estagiário são previstos nos artigos 17 e 22 da Resolução nº 031/2013-CPJ, do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, de 5 de dezembro de 2013.

1.4 O período de estágio não excederá os 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário na condição de pessoa com deficiência (PcD).

1.5 A jornada de estágio será de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, compatíveis com os horários escolar e de expediente do Ministério Público Estadual.

1.6 O valor atual da bolsa de estágio é de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) e do auxílio-transporte é de R\$ 8,00 (oito reais) por dia de cumprimento da jornada de estágio na modalidade presencial. O servidor público em regime de estágio não receberá bolsa de estágio nem auxílio-transporte.

1.7 Consideram-se pessoas com deficiência (PcD), para efeito do Cadastro Reserva Excepcional, as que se enquadram nas categorias estabelecidas no artigo 4º e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e alterações posteriores.

1.8 O candidato disputará somente as vagas disponíveis nos órgãos auxiliares e/ou de execução integrantes da Região Administrativa Belém I.

1.9 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

1.10 Uma vez finalizada a inscrição do acadêmico, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, no que diz respeito aos dados informados e documentos anexados.

1.11 O candidato que deixar de anexar a documentação exigida no ato de inscrição online terá sua inscrição invalidada.

1.12 Somente poderão inscrever-se no Cadastro Reserva Excepcional os acadêmicos pertencentes às instituições de ensino superior conveniadas com o Ministério Público do Estado do Pará, relacionadas abaixo:

INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR	NÚMERO DO CONVÊNIO	Vigência
CENTRO UNIVERSITÁRIO DO PARÁ - CESUPA	Termo de Cooperação nº 009/2023 - MP/PA	10/05/2025
ESCOLA SUPERIOR MADRE CELESTE - ESMAC	Termo de Cooperação nº 14/2015 - MP/PA	22/10/2023
FACULDADE DE BELÉM- FABEL	Termo de Cooperação nº 005/2021	23/08/2023
FACULDADE DE ESTUDOS AVANÇADOS DO PARÁ - FEAPA	Termo de Cooperação nº 06/2016 - MP/PA	10/04/2024
CENTRO UNIVERSITÁRIO DA FACULDADE METROPOLITANA DA AMAZÔNIA - UNIFAMAZ	Termo de Cooperação nº 011/2015-MP/PA	30/08/2023
FACULDADES INTEGRADAS BRASIL AMAZÔNIA - FIBRA	Termo de Cooperação nº 008/2015 - MP/PA	01/07/2023
FACULDADE ESTÁCIO DE BELÉM -IESAM	Termo de Cooperação nº 007/2015 - MP/PA	28/06/2023
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA	Termo de Cooperação nº 008/2018 - MP/PA	06/11/2024
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA	Termo de Cooperação nº 002/2017-MP/PA	26/01/2027
FACULDADE DOS CARAJÁS LTDA	Termo de Cooperação nº 001/2016-MP/PA	20/01/2024
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA	Termo de Cooperação nº 07/2019 - MP/PA	16/07/2023
CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI -UNIASSSELVI	Termo de Cooperação nº 08/2019 - MP/PA	10/09/2023
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR LTDA- ICES UNAMA ALCINDO CACELA	Termo de Cooperação nº 010/2021-MP/PA	08/09/2023
INSTITUTO CAMPINENSE DE ENSINO SUPERIOR- ICES UNAMASANTARÉM	Termo de Cooperação nº 001/2020-MP/PA	14/01/2024
INSTITUTO ESPERANÇA DE ENSINO SUPERIOR - IESPES	Termo de Cooperação nº 004/2021-MP/PA	25/03/2025
FACULDADE PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA- FADESA	Termo de Cooperação nº 008/2021-MP/PA	09/07/2023
FACULDADE INTEGRADA DE ADVOCACIA DA AMAZÔNIA- FINAMA	Termo de Cooperação nº 012/2021-MP/PA	01/09/2023
ASSUPERO ENSINO SUPERIOR- UNIP	Termo de Cooperação nº 015/2021-MP/PA	30/11/2023
FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZÔNIA REUNIDA - FESAR	Termo de Cooperação nº 01/2022- MP/PA	22/02/2024
FACULDADE DE TEOLOGIA, FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS GAMALIEL - FATEFIG	Termo de Cooperação nº 003/2022-MP/PA	15/03/2024
FACULDADE DE BELÉM- FABEL	Termo de Cooperação nº 005/2021-MP/PA	23/08/2023
CLARETIANO- CENTRO UNIVERSITÁRIO	Termo de Cooperação nº 007/2022-MP/PA	06/04/2024
FACULDADE SERRA DOURADA	Termo de Cooperação nº 006/2022-MP/PA	03/05/2024
FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE - FACDO	Termo de Cooperação nº 010/2022-MP/PA	04/05/2024
FACULDADE UNINORTE	Termo de Cooperação nº 014/2022-MP/PA	04/05/2024
FACULDADE PITÁGORAS DE MARABÁ	Termo de Cooperação nº 009/2022-MP/PA	27/07/2024
FACULDADE ESTÁCIO DO PARÁ - ESTÁCIO- FAP	Termo de Cooperação nº 008/2023 -MP/PA	03/04/2025

1.13 Não poderá concorrer à vaga de estágio o acadêmico que for cônjuge, companheiro ou parente até o terceiro grau de membro do Ministério Público Estadual.

2 DOS REQUISITOS

2.1 São requisitos para a inscrição:

3. a) estar o candidato regularmente matriculado e frequentando os 3 (três) últimos anos, ou semestre equivalente, do curso referido o subitem 3.1, em instituição de ensino superior conveniada com o Ministério Público